



**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**  
**BAILE MUNICIPAL 2025**  
**HOMENAGEADO: MARCOS MEDEIROS**  
**REGULAMENTO DO CONCURSO DE PASSISTA**  
**CARNAVAL “ RAÍZES E CORES: ARTE DE IPOJUCA EM FESTA”**

## **1. DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente regulamento tem por finalidade definir o concurso de PASSISTA do Carnaval do Ipojuca 2025, promovido pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, com o intuito de promover a valorização das manifestações culturais do Município.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1.** Poderão participar do Concurso de Passista do Ipojuca 2025 maiores de 18 (dezoito) anos, que residam há mais de 18(dezoito) meses na cidade, mediante comprovação.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria Especial de Cultura, localizada na Rua Henrique Milet, nº 90, Ipojuca Sede. No período compreendido entre 10 à 18 de fevereiro 2025, das 09h às 14h, mediante as condições estabelecidas neste regulamento;

**3.2** No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no local, munidos do comprovante de residência e documento oficial com foto:

**3.3.** Os vencedores deverão apresentar obrigatoriamente à Secretaria Especial de Cultura toda documentação listada, como condição do recebimento do prêmio, dentro de 9(nove) dias úteis, a partir da divulgação do resultado;

## SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

- PIS/NIS/NIT;
- Cópia da consulta de Qualificação Cadastral on-line do E-Social.  
Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Dados bancários

**3.4.** Os vencedores do concurso vigente ficam impossibilitados de se candidatarem pelos próximos 2 (dois) anos;

### 4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 Ficam impossibilitados de participar e concorrer as categorias deste concurso:

- **Servidores públicos da Prefeitura Municipal do Ipojuca.**

### 5. DO LOCAL E APRESENTAÇÃO

**5.1.** O concurso de Passista acontecerá no BAILE MUNICIPAL DO IPOJUCA, no Clube Municipal (Av. Francisco Alves de Souza, 228 - Ipojuca-sede) no dia 27 de fevereiro de 2025, a partir das 19h;

**5.2.** Os (As) candidatas(os) ao título de melhor Passista se apresentarão em trajes e adereços de passista de frevo, **confeccionados sob total responsabilidade dos participantes;**

**5.3.** Os (As) candidatas(os) ao título de melhor Passista se apresentarão em trajes e adereços de passista de frevo, **confeccionados sob total responsabilidade dos participantes;**

**5.4.** Todos os candidatos concorrentes deverão estar no local do concurso às 18h do dia 27 de fevereiro de 2025. **Em caso de falta ou atraso o candidato será desclassificado;**

**5.5.** A utilização das músicas para a apresentação dos candidatos a Melhor Passista do carnaval Ipojuca 2025, ficará a critério da coordenação do Baile Municipal 2025. As apresentações ocorrerão em ordem alfabética. Com duração 3(três) minutos para cada participante, não podendo ultrapassar o tempo estabelecido;

**5.6** Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

## SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

### 6. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

6.1. A comissão julgadora será escolhida pela Secretaria Especial de Cultura;

6.2 Os integrantes da Comissão Julgadora, individualmente, atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), para os seguintes itens do julgamento:

I. Desenvoltura (Dança, performance );

II. Apresentação ( ritmo, musicalidade, conjunto);

III. Impacto artístico ( figurino, criatividade);

6.3 A nota global do(a) candidato(a) será definida pelo somatório das notas individuais de cada jurado. As mesmas não poderão ser fracionadas ( apenas os números inteiros serão considerados);

6.4. Em caso de empate, o resultado será definido pelo candidato que obtiver a maior nota no item **Desenvoltura**. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota do item **Apresentação**. Persistindo o empate, o resultado será definido pelo(a) **presidente da comissão julgadora**;

6.5. Não será permitido aos Candidatos(as), contato com a Comissão Julgadora, antes ou durante a realização do Concurso .

### 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Os valores das premiações serão de acordo com o quadro abaixo:

Passista 1º Lugar	R\$ 1.900,00
Passista 2º Lugar	R\$ 1.500,00

7.2. Nos pagamentos das premiações serão descontados os impostos legais vigentes.

### 8. DOS COMPROMISSOS

## SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

**8.1.** Os vencedores nas categorias Passista do Carnaval Ipojuca 2025, **deverão, obrigatoriamente, cumprir a agenda estabelecida pela Secretaria Especial de Cultura**, em relação às participações nos blocos carnavalescos tradicionais do município;

**8.2.** O figurino e a maquiagem do concurso Passista do carnaval Ipojuca 2025, nas participações dos desfiles dos blocos carnavalescos tradicionais, são de responsabilidades dos vencedores;

**8.3** O descumprimento da agenda implicará na desclassificação do candidato(a), assumindo o(a) candidato(a) com a segunda maior pontuação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** A Secretaria Especial de Cultura é conferido o direito de tomar as providências que se fizerem necessárias à sua devida realização;

**9.2.** Só será permitido no palco no ato da apresentação o passista inscrito na categoria e o apresentador do baile/concurso;

**9.3.** É vedada a utilização de fogos de artifício ou similares, que possam causar incêndio, no local das apresentações, mesmo que façam parte da fantasia e/ou performance;

**9.4.** A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo a nenhum dos participantes, contestações verbais no dia do evento;

**9.5.** Os participantes conferem à Prefeitura Municipal do Ipojuca e Secretaria Especial de Cultura o direito de uso de imagem do desfile e premiação do concurso de Passista do Carnaval de Ipojuca 2025;

**9.6.** Todos (as) os candidatos (as) aos títulos de Passista deverão comparecer aos ensaios , convocados pela organização, nos horários, locais e dias informados previamente;



### **SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

**9.7.** Ao se inscreverem, os participantes aceitam automaticamente todas as condições e determinações do presente regulamento;

**9.8.** Os concursos terão validade com pelo menos 1 (um) participante, concorrendo assim à premiação acordada neste regulamento;

**9.9.** Este regulamento entrará em vigor a partir do primeiro dia de inscrição.

**Ipojuca, 07 de Fevereiro de 2025**

---

**Amanda Maria da Costa Araújo**

**Secretaria Especial de Cultura**



**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome do Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**Por que você quer ser Passista do Carnaval Ipojuca 2025? :**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Comprometo-me fielmente, em caso de vencer o concurso do Baile Municipal do Ipojuca 2025, a cumprir com os deveres e atribuições relacionadas a agenda carnavalesca do Carnaval do Ipojuca, determinada pela Secretaria Especial de Cultura da Prefeitura do Ipojuca.**

**IPOJUCA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO CANDIDATO (A)**